

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
EDITAL Nº 007/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
(VIGILANTE)

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de efetivar a contratação temporária autorizada pela Lei Municipal nº 1906/2022¹, TORNA PÚBLICO a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, conforme segue:

VIGILANTE							
NI	NOME	N1	N2	N3	NF	IDADE	PC
01	JOSÉ ALTAIR BELMONTE CORREIA	00	00	30	30	27a06m03d	4º
02	GILLIARD MOURA GARCIA	50	20	10	80	35a10m16d	2º
03	MILTON CEZAR MACHADO RODRIGUES	00	00	00	00	42a01m19d	8º
04	EDER PAULO DE LOURENÇO GUEDES	50	20	30	90	34a04m21d	1º
05	JOSÉ PEDRO MENDES DE SOUZA	00	00	00	00	18a09m10d	13º
06	MURYLO ANJOS DA SILVA	00	00	00	00	20a01m08d	12º
07	BEATRIZ FREITAS GALVÃO	00	00	00	00	34a06m09d	10º
08	RICARDO SANTOS BELMONTE	00	00	10	10	25a02m25d	6º
09	FLAVIO GOULART CAETANO	00	00	10	10	41a11m08d	5º
10	CLEITON SAUCEDO ESTIVALET	00	00	00	00	22a11m24d	11º
11	VALERIO RICARDO FONTOURA BELMONTE	00	00	30	30	54a01m15d	3º
12	CLAUDIO ROCHA DA SILVA	00	00	00	00	32a08m18d	9º
13	MARCIO MACHADO GOULART	00	00	00	00	43a05m21d	7º

Os candidatos que não concordarem com a classificação poderão interpor recurso, na forma e prazos previstos no Edital.

Itacurubi, em 09 de março de 2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

¹ <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/i/itacurubi/lei-ordinaria/2022/191/1906/lei-ordinaria-n-1906-2022-autoriza-contratacao-temporaria-de-excepcional-interesse-publico-de-06-seis-professores-as-01-um-professor-a-do-atendimento-educacional-especializado-02-dois-psicologos-as-01-um-assistente-social-02-dois-motoristas-01-um-atendente-recreacionista-e-02-dois-operadores-de-maquinas>